

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

09 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: OSVALDO DA COSTA SANTOS

Ato: Portaria nº 146/2025/ANGRAPREV

Data: 22/05/2025

Validade: 23/05/2025

Publicação: 23/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor OSVALDO DA COSTA SANTOS, Auxiliar de Eventos, matrícula 3373, Referência 106, Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 146/2025/ANGRAPREV de 22 de maio de 2025, publicada em 23 de maio de 2025, com validade a partir de 23 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$ 4.030,00
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$ 1.209,00
Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$161,20
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006).....R\$80,60
TOTAL.....R\$ 5.480,80

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

07 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ASTERIO JULIO MAIA

Ato: Portaria nº 149/2025/ANGRAPREV

Data: 23/05/2025

Validade: 27/05/2025

Publicação: 27/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ASTERIO JULIO MAIA, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4578, Classe Especial, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 149/2025/ANGRAPREV de 23 de maio de 2025, publicada em 27 de maio de 2025, com validade a partir de 27 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$12.376,02
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$ 11.138,42
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 2.970,24
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$2.227,68
Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH).....R\$ 24.752,04
TOTAL.....R\$ 53.464,40

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CLAUDIA LUCIA MAGALHÃES ALMEIDA

Ato: Portaria Nº 023/2025/ANGRAPREV

Data: 03/02/2025

Validade: 03/02/2025

Publicação: 03/02/2025